



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º574/2024

De 04 de novembro de 2024.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Vania Luísa Behnen Cord e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora **Vania Luísa Behnen Cord**, matrícula nº 1753, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 27 de setembro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3266 de 11 de novembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 575/2024

De 04 de novembro de 2024.

AUTORIZA a Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Vania Luísa Behnen Cord e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, a Prorrogação a Licença Maternidade a servidora **Vania Luísa Behnen**, matrícula nº 1753, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 a 24 de abril de 2025.



Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3267 de 01 de novembro de 2024.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrario
Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 576/2024

De 04 de novembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Thales Rominio Silva Flores e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao servidor Thales Rominio Silva Flores, matrícula nº 1035 referente a 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 577/2024

De 04 de NOVEMBRO de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Dieque Basilio Antunes e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Dique Basilio Antunes nº 521, referente a 10 (dez) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 16 de dezembro de 2024.



Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 578/2024

De 04 de novembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Dieque Basilio Antunes e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Dieque Basilio Antunes, matrícula nº 521, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 579/2024

De 04 de novembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Cleomara da Silva Zwicker e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Cleomara da Silva Zwicker, matrícula nº 990, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 580/2024

De 04 de novembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Valdori Pereira e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Valdori Pereira, matrícula nº 1230, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 07 de novembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 581/2024

De 04 de novembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Rudimar Portela Ribeiro e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Rudimar Portela Ribeiro, matrícula nº 496, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 09 de novembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 582/2024

De 04 de novembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Marlene de Fatima Pereira Magni e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Marlene de Fatima Pereira Magni, matrícula nº 053, referente a 24 (vinte quatro) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL